



RESOLUÇÃO Nº 048/2017

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 216/2015 que contempla os serviços de Plantões do Posto Central e Translado de Pacientes SUS referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

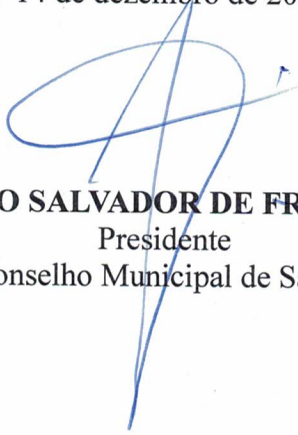
I – A 212ª Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde/MT de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 216/2015 que contempla os serviços de Plantões do Posto Central e Translado de Pacientes SUS referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2017. Deverá ser repassado a Fundação Luverdense de Saúde o montante de R\$ 140.889,91 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 14 de dezembro de 2017.


JOÃO SALVADOR DE FREITAS
Presidente
Conselho Municipal de Saúde